



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA N° 006/2010

Concede licença maternidade à servidora Jocieli Marluci Andrioli, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Jocieli Marluci Andrioli, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de fevereiro de 2010

Mauro Garcia
Presidente